



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



TERMO ADITIVO Nº 185/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROCESSO SEI: 6018.2025/0016455-3

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

OBJETO DO ADITAMENTO: Atualização dos indicadores de qualidade, produção e monitoramento, conforme a Portaria SMS nº 866 de 31 de Dezembro de 2024 e padronização conforme diretrizes conferidas pela Portaria SMS nº 3 de 15 de janeiro de 2025.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Atualização dos indicadores de qualidade, produção e monitoramento, conforme a Portaria SMS nº 866 de 31 de Dezembro de 2024, bem como, readequação do Termo Aditivo 173/2024 ao CGR014/2015, conforme diretrizes conferidas pela Portaria SMS nº 3 de 15 de janeiro de 2025 referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2025, conforme Despacho publicado no DOC de 28 de fevereiro de 2025, página 87.

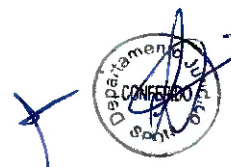
CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir e incluir os anexos conforme diretrizes conferidas pelas Portarias SMS 866/2024 e SMS nº 3/2025:

Anexo I – Marcas e Logos

Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço (RAST);

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade;

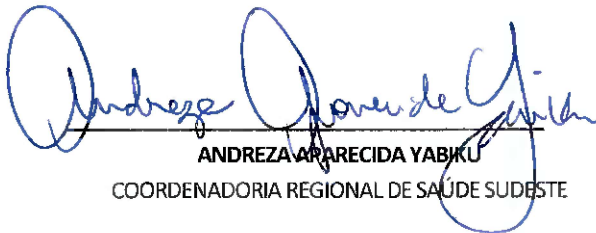


- Anexo IV – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade;
- Anexo V – Matriz e Quadro Explicativo de Indicadores de Monitoramento;
- Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção;
- Anexo VII – Plano Orçamentário Consolidado;
- Anexo VII – Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS;
- Anexo VIII – Cronograma de Assunção e Implantação das Unidades, Serviços e Sítio Funcional.

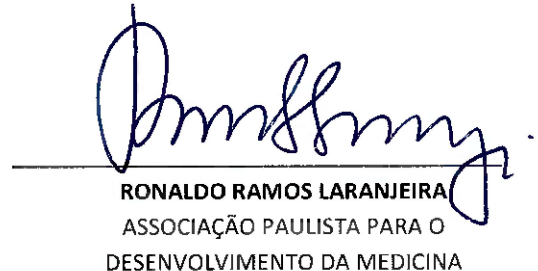
CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R014/2015 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
RF: **Cenise de L. Malon Foz**
RF 628.353.5/1
Assessoria Técnica
CRS-SE/OPCSS



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
LA: [REDACTED]